

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 27 de novembro de 2012

que renova o Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

(2012/C 382/06)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de fevereiro de 1975, relativo à criação de um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, nomeadamente o artigo 4.º ⁽¹⁾,

Tendo em conta os três candidatos apresentados ao Conselho pela Comissão para os representantes das entidades patronais,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 16 de julho de 2012 ⁽²⁾, o Conselho nomeou os membros do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 18 de setembro de 2012 e 17 de setembro de 2015. No entanto, esta decisão não incluiu todos os membros a nomear.

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados membros do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 17 de setembro de 2015:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PATRONAIS

Portugal	Ana Maria SANTOS GOUVEIA LOPES
Eslováquia	Martin HOSTAK
Reino Unido	Kate LING

Artigo 2.º

A decisão será publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 27 de novembro de 2012.

Pelo Conselho
O Presidente
G. DEMOSTHENOUS

⁽¹⁾ JO L 39 de 13.2.1975, p. 1.

⁽²⁾ JO C 228 de 31.7.2012, p. 3.